



1
2
3
4
5

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 19
de março de 2021.**

6 Aos dezoito dias do mês de março de 2021 foi realizada a Septuagésima Primeira
7 Reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de
8 videoconferência, na plataforma TEAMS, com início às 9h30min, encerramento às
9 12h, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião pelo Presidente do
10 CEMAAM; 2 - Leitura e aprovação da ATA da 70ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19
11 de fevereiro de 2021; 3 – Deliberação sobre a proposta de inserção de parágrafo
12 único, no art. 8º do Regimento interno, para autorizar julgamentos de recursos
13 administrativos por videoconferência; 4 – Apresentação do Ministério de Meio
14 Ambiente sobre o Projeto Piloto Floresta+ que é coordenado pelo MMA e executado
15 pelo PNUD. O projeto faz parte do Programa Floresta+, que visa fomentar e consolidar
16 o mercado de serviços ambientais; 5 – Análise da assiduidade dos membros das
17 Câmaras Técnicas permanentes do CEMAAM referente ao ano de 2020 e renovação
18 das mesmas para o próximo biênio; 6 - Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM;
19 7 – O que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo
20 Taveira (SEMA), Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Clodoaldo Pontes
21 (CNS), Ana Cristina Ramos (FVA), Carlos Bueno (FAS), Adenilde Pinto (GTA), André
22 Chuvas (IPAAM), Edmar Lopes (SEDECTI), Eduardo Rizzo Guimaraes (SEPROR),
23 Fabíola Mendes (ALEAM/COMAPA), Fernanda Meirelles (IDESAM), Fernanda
24 Pereira (FIEAM), Francimar Mamed (UFAM), Henrique dos Santos Pereira (UFAM),
25 Ismael da Costa Silva (ANM), Jaderson Marques (AENAMBAM), Janeth Fernandes
26 (CREA-AM), Jose Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI), Jossandra Alves Damasceno
27 (FMF), Juan Mário FAEA (FAEA), Karen Balieiro (CRBio-06), Luiz Antônio
28 (EMBRAPA), Marcos Pinheiro (FAEA), Renée Veiga (FIEAM) e Ronaldo Pereira
29 (INCRA). **Participaram como convidados/ouvintes:** Glauce Ma. Tavares Monteiro
30 (SEMA), Larissa Santos (SEMA), Juliana (FAS), Marta Lisli Ribeiro Morais Giannichi,
31 Fernando Vasconcelos Araújo, Clarisse Elizabeth Fonseca Cruz (MMA), Bethânia





32 Carvalho, Camila Câmara Piança, Amanda (observador +Floresta/MMA), Miguel
33 Coutinho, Joaquim Álvaro Pereira Leite (Secretário da Amazônia e Serviços
34 Ambientais do MMA), Guilherme Larsen, Mônica Regina Robinson, Manuela
35 (Convidado), Juliana (Convidado), Myriam Lopes e Fernanda Charbel Clemente de
36 Melo (SEMA). **Instituições ausentes:** ALEAM/CAAMA, CPRM, COIAB, FOPES,
37 FACEA, FETAGRI, IAN, ICMBIO, INPA, OAB/AM, SEMMAS e UEA. **O Presidente**
38 **da Sessão, Eduardo Costa Taveira**, deu boas vindas ao Secretário da Amazônia e
39 Serviços Ambientais do MMA, Joaquim Álvaro Pereira Leite, presente nesta sessão
40 como convidado, informou que devido a outro compromisso que surgiu na última hora
41 não poderá conduzir a reunião de hoje. **O Secretário da Amazônia e Serviços**
42 **Ambientais do MMA, Joaquim Álvaro Pereira Leite**, agradeceu ao Secretário
43 Eduardo, por conceder um espaço na pauta do CEMAAM, para que sua equipe
44 pudesse mostrar um pouco do Projeto Piloto que faz parte do Programa Floresta+. **A**
45 **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Q. R. Said**, iniciou a reunião às
46 9h30min em segunda chamada e devido a não formação de quórum suficiente para
47 aprovação da Ata, propôs inversão de pauta. Após a aprovação de inversão de pauta,
48 seguiu-se então para a apresentação do MMA sobre o Projeto Piloto do Programa
49 Floresta+. **A Diretora do Departamento de Conservação Florestal e Serviços**
50 **Ambientes/MMA, Clarisse Cruz**, iniciou a palestra citando as ações do MMA, no
51 tocante à Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, criada pelo Decreto nº
52 10.455, de 11 de Agosto de 2020; o Programa Nacional de Serviços Ambientais
53 Floresta+, criado através da Portaria MMA nº 288 em julho de 2020, o Mercado
54 Voluntário de Créditos de Carbono, regulamentado pela Resolução CONAREDD+
55 nº03, de 22 de julho de 2020, a Conservação de Florestas Nativas formalizadas como
56 uma atividade econômica, com a criação de um CNAE 0220-9/06-IBGE e a publicação
57 da lei n 14.119, 13 de janeiro e 2020 que instituiu a Política Nacional de Pagamento
58 por Serviços Ambientais. Afirmou que estas foram ações específicas em que o MMA
59 veio trabalhando ao longo dos dois últimos anos a fim de proporcionar uma estrutura
60 de pagamento por serviços ambientais no país. Informou que o programa é uma
61 iniciativa do MMA para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais,





62 reconhecendo e valorizando atividades como vigilância, monitoramento e combate a
63 incêndios, resultando em melhoria, conservação ou recuperação da vegetação nativa,
64 com foco exclusivo em áreas de Floresta Nativa, que somando os biomas da
65 Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Pampa e Mata Atlântica, resulta em 5,6 Km²
66 de extensão, superando a área total da União Europeia. Citou os atores envolvidos no
67 programa: proprietários rurais, grupos familiares, comunidades, gestores de projetos
68 e o governo, desempenhando atividades de vigilância, monitoramento, combate a
69 incêndio, recuperação de vegetação nativa e plantio de árvores. Estas atividades
70 geram benefícios ecossistêmicos envolvendo água, carbono, conservação da
71 biodiversidade, proteção do solo, regulação do clima e polinização. No mercado
72 financeiro, a prestação destes serviços será remunerada. O programa terá aplicação
73 em todos os territórios, UCs, Reserva Legal, Terra Indígena, Excedente de RL, APPs
74 e áreas de uso restrito. Informou ainda que houve a inclusão da atividade de
75 conservação da vegetação nativa na Classificação Nacional de Atividades
76 Econômicas – CNAE, possibilitando ao produtor gerar uma nota fiscal a partir do
77 serviço de conservação e reflorestamento de florestas nativas, com o objetivo de
78 remunerar a manutenção da biodiversidade, dos estoques de carbono, polinização,
79 ciclagem de nutrientes, entre outros benefícios. Afirmou que o MMA e o IBGE
80 trabalharam em parceria, de modo a reconhecer este serviço como atividade
81 econômica; disse que o Programa Floresta Mais atinge todos o Biomas Brasileiros e
82 está dividido em várias modalidades: Carbono – com maior ênfase no momento dada
83 a abertura do Mercado Voluntário; Empreendedor – que busca a aceleração de
84 empresas para fazer estes serviços ambientais, Sebrae; Inovação – que busca novas
85 ideias, Big Techs, Hackathons; Comunidades – que vai trabalhar com os povos
86 tradicionais, através do Cadastro Único e Auxílio Emergencial; Água – Recuperação
87 de vegetação e revitalização de bacias; Agro – que trabalha com fornecedores e
88 compradores do agronegócio; e Bioeconomia – para ampliar as agroflorestas e a
89 produção sustentável. Disse então que esta é a estrutura guarda-chuva que
90 possibilitará o pagamento por serviços ambientais no Brasil. Prosseguiu então para o
91 Projeto Floresta+ Amazônia Legal, que está inserido no Programa supracitado,





92 afirmou que este projeto é uma proposta brasileira de pagamentos por resultados de
93 REDD+ alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia nos anos de 2014 e 2015, para
94 angariar esses recursos disponibilizados pelo Fundo Verde para o Clima – GCF, no
95 valor de **USD \$ 32.638.138.599,00**, o país alcançou resultados de redução de
96 emissões de carbono por desmatamento e degradação florestal (REDD+),
97 reconhecidos pela UNFCCC, com limite disponível de 6.527.627.720 tCO₂. Seguiu
98 dizendo que o projeto, com seus mecanismos de implementação, foi aprovado em
99 fevereiro de 2019, no montante de USD \$96 milhões de dólares pelo doador (GCF)
100 para atuação na atuação na Amazônia Legal. Apresentou a linha do tempo do projeto,
101 que iniciou em 2017. Apresentou os comitês gestor do projeto, formado pelo
102 ABC/MRE, PNUS e MMA e demais comitês integrantes do organograma de
103 governança e implementação. Falou sobre as salvaguardas de implementação do
104 projeto, e sobre a avaliação de impacto Ambiental e Social, afirmando que será
105 implementado o Plano de Monitoramento Social e Ambiental, com o objetivo de
106 prevenir e mitigar os impactos negativos do projeto. Afirmou que dos R\$ 500 milhões
107 destinados ao projeto, R\$ 387 milhões serão destinados aos Pagamentos por
108 Serviços Ambientais, para beneficiar os pequenos produtores rurais e financiar
109 projetos, enquanto R\$ 32 milhões serão aplicados na estratégia REDD+ e R\$ 81
110 milhões será aplicado na gestão, cobrindo despesas de implementação, recursos
111 humanos, monitoramento e avaliação. Continuou falando sobre a criação de uma
112 plataforma online para realizar estes pagamentos, que contará com as seguintes
113 componentes/abas: cadastro dos beneficiários, contrato digital, contrato áudio/vídeo,
114 IBAM, extrato digital, cadastro ambiental rural validado, assinatura digital,
115 monitoramento satélite – SFB, Meio de pagamento – PIX, suporte ao beneficiário.
116 Clarisse passou então a falar sobre os parâmetros dos produtores rurais que
117 receberão o benefício: pequenos produtores cuja propriedade possui até quatro
118 módulos fiscais, que tenham CAR validado, não tenha sido condenado por crime
119 ambiental na esfera administrativa, possui excedente de reserva legal, na modalidade
120 conservação ou área de APP a ser recuperada, na modalidade recuperação. Tais
121 pagamentos serão depositados diretamente na conta do beneficiário, em até R





122 \$250,00 ha/ano, na modalidade conservação e R150,00 ha/ano para a modalidade
123 recuperação, no prazo de quatro anos irá contemplar oitenta mil pessoas. No âmbito
124 dos projetos, o foco também será em pagamento por serviços ambientais, para
125 projetos nas comunidades, devem ser contemplados aproximadamente 65 projetos
126 com orçamento máximo de R\$500 mil reais. E para projetos de inovação,
127 aproximadamente 20 serão financiados com o orçamento máximo de um milhão de
128 reais. O projeto atualmente está na etapa de diálogo de participação, na modalidade
129 de pequenos produtores, contará com as seguintes etapas de implementação:
130 comunicação/chamamento público, cadastramento de interessados, definição dos
131 beneficiários, monitoramento e pagamento do beneficiário e prestação de contas. Na
132 modalidade projetos comunitários, haverá as seguintes etapas: lançamento de
133 chamadas, contratação de instituições parceiras, lançamento de edital para
134 manifestação de interesse, seleção de propostas, consultas locais e implementação.
135 Explicou ainda as modalidades dos projetos de inovação, que incluirá uma plataforma
136 de negócios: Apoio para desenvolvimento e divulgação de uma plataforma de
137 comércio online para produtos e serviços ambientais da Amazônia; maratona de
138 programação: Hackathons - busca de soluções tecnológicas para questões
139 associadas, como: agregação de valor aos produtos e serviços ambientais da
140 Amazônia, a rastreabilidade e a recuperação florestal; inovação em tecnologia de
141 última geração (4.0): Apoio a soluções de ponta para aproveitamento e conservação
142 da biodiversidade (ex. biocosméticos, biofármacos, biofertilizantes); inovação em
143 tecnologia básica (1.0): Apoio a soluções tecnológicas mais simples e adequadas à
144 realidade da Amazônia visando a melhoria da qualidade de vida na região (ex. água
145 potável e saneamento básico, assistência técnica e extensão rural, soluções de
146 financiamento e tecnologia social). Apresentou as metas do projeto e encerrou a
147 apresentação. A **Presidente da sessão, Luzia Raquel Q. R. Said**, agradeceu e abriu
148 um momento para manifestações dos presentes. O **Conselheiro representante do**
149 **INCRA, Ronaldo Pereira**, ressaltou que a proposta é muito bem-vinda e esperada a
150 20 anos, apesar dos vetos presidenciais ela atenderá às expectativas, questionou se
151 o produtor deverá ser o proprietário ou posseiro da área rural e como será feito o





152 monitoramento. **A Sra. Clarisse, representante do MMA**, confirmou que basta ter o
153 CAR validado para comprovar os dados e a contrapartida é a manutenção da
154 vegetação nativa, o monitoramento será via satélite, com eventuais amostragens em
155 loco junto ao serviço florestal. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar**
156 **Mamed**, questionou a elegibilidade apenas da área que excede a reserva legal e o
157 valor reduzido do benefício. **A Sra. Clarisse, representante do MMA**, confirmou o
158 excedente da RL e disse que sobre o custo/oportunidade foi utilizado o parâmetro da
159 pecuária extensiva, trabalhando os recursos disponíveis e o quantitativo de
160 beneficiários do projeto, em razão do valor e da área. **O Conselheiro representante**
161 **do INCRA, Ronaldo Pereira**, questionou se o produtor deverá assinar um contrato
162 por quatro anos junto ao MMA. A Clarisse confirmou, dizendo que o PNUD irá
163 implementar e o montante vem do GCF. **O Conselheiro representante da FAEA,**
164 **Juan Mario**, parabenizou a explanação e questionou a estratégia de divulgação e
165 alcance dos produtores rurais ao programa, levando em conta o nível de instrução e
166 deficiência na conectividade do interior do Amazonas. **A Sra. Clarisse, representante**
167 **do MMA**, informou que esta estratégia ainda está sendo elaborada, pensando na
168 radiodifusão e parcerias nas localidades, junto aos Estados, FAEA, CNA e outros que
169 têm uma atuação mais capilaridade no país, no intuito de atingir o maior público
170 possível. **O Conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, questionou
171 quem fará a gestão destes ativos de carbono, se será a comunidade ou o governo e
172 afirmou que os valores projetados são relativamente baixos, para médio e longo prazo,
173 considerando a extensão das áreas e arranjos socioambientais e produtivos, sendo
174 preciso alinhar os editais à realidade amazônica e ampliar o debate junto às
175 comunidades tradicionais. **A Sra. Clarisse, representante do MMA**, informou que o
176 arranjo de implementação foi iniciado em 2017, sendo previstas consultas públicas
177 mais adiante e mantendo este diálogo junto aos comitês consultivos, disse que após
178 a contratação das conveniadas, estas consultas poderão de fato ser realizadas in loco,
179 agora seria a etapa de diálogos participativos, prevendo os impactos e tentando
180 minimizar impactos negativos. Após o resultado deste projeto piloto, será verificada a
181 implementação e novas estratégias podem ser desenvolvidas. Com a pandemia a





182 comunicação fica prejudicada, sendo necessário adaptar o projeto para o contexto
183 atual. A **Conselheira representante da ALEAM COMAPA, Fabíola Mendes,**
184 compartilhou das preocupações sobre a estratégia de comunicação, questionando
185 como o pequeno produtor, ribeirinho, terá acesso a este cadastro e recurso. A **Sra.**
186 **Clarisse, representante do MMA,** respondeu que pode ser feito o cadastro em
187 conjunto a instituições parceiras, além da plataforma digital. A **Conselheira**
188 **representante da ALEAM COMAPA, Fabíola Mendes,** afirmou que a única
189 instituição que tem capilaridade em 61 municípios é o IDAM, e o Eduardo colocou a
190 estrutura da SEPROR à disposição do projeto, para facilitar esta comunicação e
191 cadastramento. A **Sra. Clarisse, representante do MMA,** afirmou que já está em
192 tratativas com a SEPROR e agradeceu a disponibilidade declarada. O **Conselheiro**
193 **representante da UFAM, Francimar Mamed,** pediu para refinar um item da
194 elegibilidade “não condenado por crime ambiental”, para explicar se seria na esfera
195 administrativa, legal ou civil. A **Sra. Clarisse, representante do MMA,** confirmou que
196 serão condenações por infrações ambientais administrativas, mas que este item será
197 mais refinado, com outros critérios de priorização e desempate, pedindo que as
198 demais dúvidas sejam encaminhadas posteriormente para obter respostas. O
199 **Conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno,** parabenizou a Sra. Clarisse
200 pela apresentação e pelo projeto, querendo esclarecer a composição do comitê
201 gestor, pedindo que os municípios sejam incluídos nos conselhos consultivos.
202 Perguntou ainda se quem está nas UCs não receberá tais incentivos, uma vez que as
203 comunidades tradicionais, inclusive as indígenas, estão cada vez mais incluídas
204 nestes processos de serviços ambientais. A **Sra. Clarisse, representante do MMA,**
205 confirmou que eles se enquadram na categoria de projetos comunitários, com
206 orçamento de até R \$500 mil reais. A **Conselheira representante da ALEAM**
207 **COMAPA, Fabíola Mendes,** complementou dizendo que a ALEAM tem um canal na
208 televisão aberta que poderia auxiliar na estratégia de divulgação. A **Presidente da**
209 **sessão, Luzia Raquel Q. R. Said,** agradeceu a todos pela apresentação e após a
210 confirmação do quórum prosseguiu para a leitura e aprovação da Ata da 70ª Reunião
211 Ordinária do CEMAAM, que foi considerada **APROVADA**, sem manifestações





212 contrárias. A **Presidente da sessão, Luzia Raquel Q. R. Said**, passou para o próximo
213 item, que abordava a proposta de inserção de um parágrafo único no artigo 8º, o qual
214 prevê a possibilidade da realização de julgamento de recursos administrativos de
215 autos de infração em reuniões na modalidade virtual. O **coordenador da Câmara**
216 **Técnica Jurídica, Ronaldo Pereira**, foi o relator da minuta proposta afirmando que o
217 texto foi previamente enviado a todos e que havia superado o quórum de 21
218 conselheiros para a votação da alteração regimental. O **Conselheiro representante**
219 **do IPAAM, André Chuvas**, questionou como o interessado será notificado que seu
220 recurso será julgado na Plenária, para oferecer a defesa oral, caso queira. O
221 **Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, afirmou que será na forma
222 do artigo 54 do regimento, sendo apenas necessário enviar-lhe o link para
223 participação. O **Conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, pediu que fosse
224 obedecido o prazo de convocação das reuniões extraordinárias. O **Conselheiro**
225 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, confirmou que estes prazos estão sendo
226 obedecidos há cerca de um ano, sem alterações neste tocante, sendo apenas
227 acrescida a autorização de realizar o julgamento de recursos de processos de auto de
228 infração. A **Presidente da sessão, Luzia Raquel Q. R. Said**, fez a consulta nominal
229 para verificar o posicionamento de todos os conselheiros presentes. Sem
230 manifestações contrárias, e com apenas uma abstenção da MNCR, foi **APROVADA**
231 a inclusão de parágrafo único no artigo 8º no Regimento Interno do CEMAAM, com a
232 seguinte redação: *Fica autorizada a realização de reuniões na modalidade virtual,*
233 *sempre que necessário, incluindo as das Câmaras Técnicas, bem como, aos demais*
234 *órgãos deste Colegiado, extensível ao rito de julgamentos de recursos administrativos*
235 *de competência do Plenário.* Prosseguiu-se, então, para a recomposição das câmaras
236 técnicas, devido encerramento do biênio, precedida de uma análise de frequência,
237 apresentada pela assessoria de colegiados da SEMA. O **Conselheiro representante**
238 **do INCRA, Ronaldo Pereira**, fez a justificativa oral das três ausências do INCRA na
239 CTASSJUR e declarou o interesse da instituição em permanecer na CTASSJUR. O
240 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, fez questionamentos
241 quanto ao registro de faltas justificadas, que não foram consideradas na exposição





242 gráfica e lamentou as duas ausências que não recordava, questionando que não
243 saberia como a assessoria de colegiados poderia comprovar estas ausências.
244 Afirmou por fim que deseja continuar na câmara. **A Conselheira representante da**
245 **FVA, Ana Cristina**, também afirmou que havia justificado suas ausências, devido a
246 conflito de agenda, declarando a intenção de permanecer na câmara. **A Conselheira**
247 **representante do CREA/AM, Janeth Fernandes**, afirmou que todas as faltas foram
248 justificadas no grupo de mensagens instantâneas e o Janderson manifestou interesse
249 em permanecer na CTASSJUR. **A Conselheira representante da FMF, Jossandra**
250 **Damasceno**, justificou as ausências na câmara, afirmando uma incompatibilidade de
251 horários da reunião, afirmando que futuramente, com o calendário, será possível
252 participar. **A Conselheira representante do CRBio-06, Karen Balieiro**, alegou que
253 a instituição passou por uma reestruturação em 2020 e que no momento estaria
254 resolvendo os entraves de indicação dos representantes do CRBio-06, afirmando que
255 já houve duas participações de conselheiros nas reuniões do Conselho, que não
256 estariam registradas neste gráfico de frequência das Câmaras. **O Coordenador da**
257 **CTASSJUR, Ronaldo Pereira**, ressaltou a assiduidade da FIEAM e da OAB/AM em
258 2020 e questionou da assessoria sobre a confiabilidade do registro de faltas. **Eu,**
259 **Glauce Tavares, assessora da SEMA**, confirmei que após a saída de Marcelo Garcia
260 o CRBio-06 não participou das reuniões da CTASSJUR. Assim sendo, o coordenador
261 recomendou a manutenção da AENAMBAM, FVA, INCRA e UFAM, e a exclusão da
262 FMF e CRBio-06, pelo não registro de frequência em 2020 e acrescentou que no
263 próximo biênio as instituições poderão retornar, se assim desejarem. **A Conselheira**
264 **representante do CREA/AM, Janeth Fernandes**, inscreveu o CREA/AM para
265 compor a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. **A Presidente da sessão, Luzia**
266 **Raquel Q. R. Said**, lembrou a todos que o CEMAAM comporta um conselheiro titular
267 e dois suplentes, afirmando que a assessoria de colegiados recebe a todo momento
268 as atualizações de conselheiros que as instituições queiram realizar. **Eu, Glauce**
269 **Tavares, assessora da SEMA**, corroborei dizendo que após a reunião da Plenária
270 em fevereiro, foi solicitado no grupo de WhatsApp a atualização de todas as
271 instituições e apenas dez enviaram até o momento, ressaltou a necessidade de





272 atualização da FMF e pediu auxílio da **Conselheira representante da FMF,**
273 **Jossandra Damasceno,** para isso. A **Presidente da sessão, Luzia Raquel Q. R.**
274 **Said,** abriu votação pela manutenção das quatro instituições, citadas pelo
275 **Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira,** na CTASSJUR e sem
276 manifestações contrárias, a recomendação foi considerada **APROVADA**, resultando
277 na exclusão da FMF e CRBio-06 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, pelo não
278 registro de frequência na CTASSJUR em 2020. O **Conselheiro representante do**
279 **INCRA, Ronaldo Pereira,** prosseguiu para a avaliação da recomposição da CT de
280 Serviços Ambientais, no entanto, após algumas observações, percebeu-se que em
281 2020 só houve uma reunião, portanto não seria cabível deliberar acerca de exclusões
282 por inassiduidade. O Conselheiro representante da SEDECTI, falou que sempre quem
283 participar nessa Câmara de Serviços Ambientais é ele e o Sr. Edmar Magalhães,
284 porém, no ano de 2020, tiveram uma agenda muito pesada quase toda a equipe
285 adoeceu, o que resultou na redução da equipe, e como ele e o Sr. Edmar fazem parte
286 da mesma equipe, ficou impossível participar dessas reuniões, considerando ainda
287 que a SEDECTI estava fazendo um trabalho para o governo com relação ao COVID.
288 E por fim, informou que gostariam de permanecer na Câmara Técnica, por conta do
289 trabalho que a secretaria tem relacionado a esta câmara. **A Conselheira**
290 **representante da FIEAM, Renée Fagundes Veiga,** falou que considerando que o
291 ano de 2020, foi um ano atípico por causa da pandemia, muitas dessas instituições
292 eram muito participativas até o ano de 2019 e propôs que colocasse em votação a
293 anulação das faltas de 2020, e que começasse a contar novamente a partir deste ano
294 que já deu uma refecida na questão da pandemia e que todos já estão adaptados com
295 o sistema de home office. Dessa forma, ficaria como um alerta de que o conselho não
296 pode mais permitir que não se participe das reuniões e ficam todos cientes que
297 anularia as faltas do ano passado em virtude da atipicidade mesmo. **O Conselheiro**
298 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira,** se disse contra a proposta da
299 conselheira Renée, apesar dela ter mérito, porém, quando se faz dessa maneira,
300 estão punindo quem participou, e foram muitas que participaram, falou ainda que
301 entende, porém, estará punindo quem se desdobrou para participar das reuniões, e





302 considera uma decisão muito delicada, mas essa é sua opinião. Na sequência foi
303 passado a palavra ao **Conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, que se
304 manifestou dizendo que nesse item da CT de Serviços Ambientais, ele não é o
305 representante direto, e que o gráfico não ficou claro, como por exemplo, ao lado
306 esquerdo do gráfico é a quantidade de reuniões, dessa forma, as ausências das
307 instituições devem ser desconsideradas, considerando que houve apenas uma
308 reunião no ano de 2020, desta CT. **O Conselheiro representante do INCRA,**
309 **Ronaldo Pereira**, concordou como o Conselheiro Carlos Bueno, e pediu que nesta
310 Câmara especificamente seja mantida as instituições, pois, o regimento interno fala
311 em 03(três) faltas consecutivas, e aconteceu somente 01 (uma) reunião, e por fim,
312 devolveu a palavra a Presidente da Sessão, Luzia Raquel. A Presidente da Sessão,
313 Luzia Raquel, devolveu a palavra ao Conselheiro Ronaldo, perguntando como fica a
314 questão de matéria já votada? **O Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo**
315 **Pereira**, esclareceu que não, até mesmo porque não há previsão sobre isso no
316 regimento interno do CEMAAM, o que acarretaria um problema, lembrando que a
317 plenária é soberana, porém, não é soberana ao Regimento e sim a questões
318 duvidosas, dessa forma, coloca para a plenária decidir sobre manter a votação da
319 Câmara Jurídica, porém seria injusto; No entanto, sugeriu colocar em votação a
320 proposta da Conselheira Renée e se for aprovado, deverá abonar também da
321 CTASJUR, lembrando que o regimento nada fala sobre isso. **A Conselheira**
322 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, falou que se há dúvida com relação a
323 essa questão, no seu ponto de vista, deveria ser colocada em votação a proposta da
324 Conselheira Renée, porém, estendida a todas as Câmaras e não somente daqui para
325 frente. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Fagundes Veiga**, falou que
326 a questão é se fosse um ano comum, ela seria a primeira a contestar, considerando
327 que a FIEAM faltou uma única vez por conflito de agenda de outras reuniões, por esse
328 motivo, tem todo direito de cobrar assiduidade dos conselheiros, até mesmo porque a
329 mesma é bastante assídua como todos sabem. Porém, ano passado foi um ano atípico
330 sim, tanto que tivemos que aprovar uma “decisão ad referendum”, para autorizar as
331 reuniões de forma virtual, no entanto a sua proposta é somente por conta dessa





332 atipicidade, se fosse em outra situação a mesma não estaria de acordo. A Presidente
333 da sessão, Luzia Raquel, falou que lembrou de um fato que aconteceu anteriormente
334 em uma reunião plenária, relacionado a questão de voltar a matéria aprovada, e que
335 na ocasião consultou o jurídico da SEMA, e a Dra. Fabrícia Arruda, apontou o art. Do
336 regimento que consta essa previsão. Nesse sentido pediu que a assessora Glauce
337 Tavares [Eu], projetasse o regimento em tela e falou ainda que se trata do artigo 29,
338 onde prevê as exceções, e fala sobre a justificativa ser escrita ou oral, para se
339 rediscutir matéria já votada e falou que concorda com a Conselheira Renée, nesse
340 sentido acredita que cabe sim reavaliar a votação da CTASSJUR. Com o regimento
341 em tela, o Conselheiro representante do INCRA, leu o artigo 29 e seus incisos e
342 esclareceu que este assunto não caberia em nenhum dos incisos, porém, como ele é
343 o único contrário à proposta da Conselheira Renée, o mesmo retira sua proposta para
344 que a plenária referende o que a conselheira Renée sugeriu. O Conselheiro
345 representante do CNS, Clodoaldo Pontes, concordou com a fala do Conselheiro
346 Ronaldo. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, falou que é
347 quase indefensável que tenhamos instituições que não participaram das reuniões, e
348 falou ainda que, a ponderação entre a proposta da Conselheira Renée e do
349 Conselheiros Ronaldo, devem ser avaliadas, pois, há uma diferença entre a CT que
350 houve apenas uma reunião e a CT que teve onze reuniões e a instituição não
351 participou de nenhuma, ressaltou ainda que não lembra ter faltado a alguma reunião
352 e nem de ter sido notificado, então, perguntou como fica essa questão. **A presidente**
353 **da sessão, Luzia Raquel**, falou que nesse momento não tem como colocar em
354 votação a proposta da Conselheira Renée, sem antes ter uma definição sobre voltar
355 atrás no que foi votado, de manter as instituições ou adiar essa discussão para outro
356 momento. Na sequência a Presidente fez uma proposta em manter o que foi decidido
357 com relação a Câmara Técnica Jurídica e que acatou uma sugestão dada pela
358 Assessora Glauce [Eu], de notificar as instituições que não foram assíduas no ano de
359 2020, com exceção da Câmara Técnica de serviços ambientais, se as mesmas tem
360 interesse em justificar suas ausências, e perguntou se todos estavam de acordo. **A**
361 **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, falou que as instituições





362 devem ser notificadas sim, e que não havendo manifestação da mesma sobre justificar
363 ou não sua ausência, a instituição automaticamente perderá seu assento na Câmara
364 Técnica e a plenária decide se aceita ou não. **O Conselheiro representante do**
365 **INCRA, Ronaldo Pereira**, falou que agora em 2021 essa já é a terceira reunião em
366 que se fala em recomposição das Câmaras Técnicas, e que já ouve tempo suficiente
367 das instituições de manifestarem quanto a justificativa, e não fizeram, porém, a
368 plenária é soberana e entende que estamos dando um prazo que não é regimental. **A**
369 **Presidente da sessão, Luzia Raquel**, falou que devido ao horário da reunião que já
370 foi extrapolado, propôs suspender a matéria e falou ainda que fará uma leitura do
371 regimento interno e fará uma consultar ao jurídico da SEMA, e deliberar na próxima
372 reunião da plenária. **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina**, pediu que
373 as instituições que participam das demais câmaras (CTFLOR e CT de Projetos), não
374 esperem as notificações e já preparem suas justificativas de faltas, para recondução
375 da matéria no próximo pleito e que se houver necessidade a plenária dará
376 oportunidade de ampla defesa, para que a demanda não fique para daqui a duas
377 reuniões. **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Q. R. Said**, na ocasião falou que
378 que esta apresentação com faltas foi encaminhada previamente a todos os
379 conselheiros, dessa forma, todos tinham ciência de que isso iria ser votado, pois,
380 estava na pauta e que a assessoria enviaria às instituições a notificação para que
381 justifiquem suas faltas, e na próxima reunião deliberar na plenária. Feito as
382 considerações finais a **Presidente da sessão, Luzia Raquel**, agradeceu a todos e
383 deu por encerrada às 12h a Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho
384 Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro,
385 assessora do CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os
386 presentes.

387

388 **Frequência extraída do TEAMS:**





71º Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM			
Nome Completo	Entrou:	Instituição	Rubrica
Clodoaldo Ramos Pontes	19/03/2021 09:13	CNS	
Ana Cristina Ramos	19/03/2021 09:11	FVA	
Carlos Roberto Bueno	19/03/2021 09:11	FAS	
Juliana (Convidado)	19/03/2021 09:56	MMA	
Adenilde Pinto de Almeida	19/03/2021 09:18	GTA	
Amanda (observador +Floresta)	19/03/2021 09:33	MMA	
André Luís Negreiros Chuvás	19/03/2021 09:21	IPAAM	
Glauce Tavares Monteiro	19/03/2021 09:11	SEMA	
Bethânia Suzano	19/03/2021 09:12	IDAD	
Camila Camara Pianca	19/03/2021 09:11	PNUD	
Clarisse Elizabeth Fonseca Cruz	19/03/2021 09:11	MMA	
Edmar Lopes Magalhães	19/03/2021 09:32	SEDECTI	
Eduardo Rizzo Guimarães	19/03/2021 09:11	SEPROR	
Eduardo Costa Taveira	19/03/2021 09:18	SEMA	
Fabíola dos Santos Mendes	19/03/2021 09:11	ALEAM/ COMAPA	
Fernanda de Almeida Meirelles	19/03/2021 09:11	IDESAM	
Fernando Vasconcelos Araújo	19/03/2021 09:23		
Fernanda da Silva Pereira	19/03/2021 09:31	FIEAM	
Francimar de Araújo Mamed	19/03/2021 09:11	UFAM	





Guilherme Larsen	19/03/2021 09:11	MMA	
Henrique dos Santos Pereira	19/03/2021 09:11	UFAM	
Ismael da Costa Silva	19/03/2021 09:55	ANM	
Jaderson Marques	19/03/2021 09:11	AENAMBAM	
Janeth Fernandes da Silva	19/03/2021 09:11	CRE-AM	
Joaquim Alvaro Pereira Leite	19/03/2021 09:11	MMA	
Jose Sandro da Mota Ribeiro	19/03/2021 09:21	SECT	
Jossandra Alves Damasceno	19/03/2021 10:07	FMF	
Juan Mario Guzman Daza	19/03/2021 09:15	FAEA	
Karen Balieiro	19/03/2021 09:39	CRBio-06	
Luiz Antonio de Araújo Cruz	19/03/2021 09:11	EMBRAPA	
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	19/03/2021 09:11	SEMA	
Manuela (Convidado)	19/03/2021 09:11	MMA	
Marcos Anderson Pinheiro	19/03/2021 09:43	FAEA	
Marta Lisli Ribeiro Morais Giannichi	19/03/2021 09:11	MMA	
Miguel Coutinho	19/03/2021 09:11	IDAD	
Monica Regina Robinson	19/03/2021 09:11	MMA	
Myriam Lopes	19/03/2021 09:11	MMA	
Renée Fagundes Veiga	19/03/2021 09:11	FIEAM	
Ronaldo Pereira do Santos	19/03/2021 09:18	INCRA	
Ronilson Vasconcelos Barbosa	19/03/2021 09:38	ICMBIO	





Fernando Shoji	19/03/2021 09:16	AENAMBAM	
Suelen Cardoso Ramos	19/03/2021 10:48	MNCR	

Assessoria de Colegiados da SEMA.

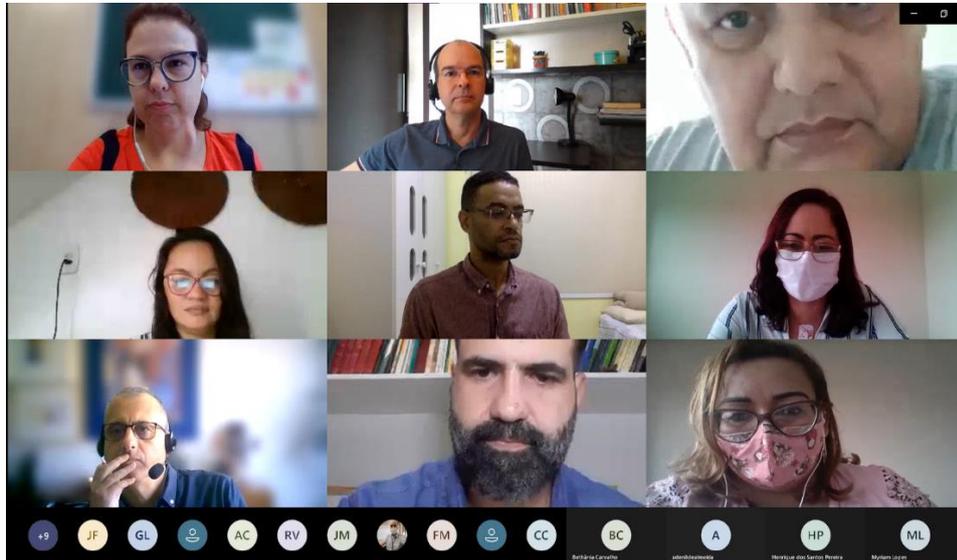
APROVADA NA 72ª RO EM 19/04/2021





ANEXO

Registro Fotográfico da abertura da reunião:



Apresentação do MMA:





389

